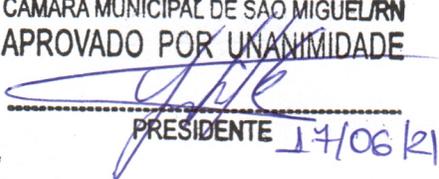




Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
PRESIDENTE 17/06/21

## Requerimento Nº 159/2021 de 16 de junho de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, que a mesma possa promover cursos de capacitação para cuidadores de idosos de forma gratuita, no âmbito deste município de São Miguel/RN.

### JUSTIFICATIVA

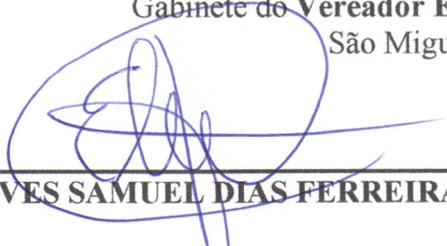
Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população idosa do nosso município.

O pedido que ora faço, se justifica na necessidade de oferecer capacitação gratuita, a familiares que cuidem e tratam de idosos, e também a pessoas autônomas que utiliza deste relevante serviço como fonte de renda, desta forma ofertando a pessoa idosa, cuidados humanizados que são relevantes ao bem estar dos mesmos.

N. Termos;

P. Deferimento.

Gabinete do Vereador **Elves Samuel Dias Ferreira**,  
São Miguel/RN, 16 de junho de 2021.

  
Ver. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA** – PP

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000